

DESPACHOS E ENCAMINHAMENTOS

Processo nº 274/2018

Modalidade: Pregão Número: 041/2018

Tipo: Menor preço

Forma de Execução: Fornecimento com entrega

Critério de julgamento: Menor preço unitário por Lote

Objeto: Registro de Preços objetivando a confecção, fornecimento e instalação de Material Gráfico e de Sinalização (folder, cartilha, panfleto, convite, cartaz, etc.) para atender as necessidades do SENAC/RN.

À Diretoria Regional do Senac-AR/RN

Assunto: Resultado Final – Pregão Presencial nº 041/2018 | Homologação

Finalizadas as etapas administrativas pertinentes, encaminhamos para conhecimento, análise e aprovação o resultado do **Pregão Presencial nº 041/2018**, cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a confecção, fornecimento e instalação de Material Gráfico e de Sinalização (folder, cartilha, panfleto, convite, cartaz, etc.) para atender as necessidades do SENAC/RN.

No que concerne à divulgação do referido certame, informamos que o aviso do presente Pregão foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac/RN em 12/12/2018, sendo retirado por 14 (quatorze) interessados.

Foi registrada a participação de apenas 02 (duas) empresa no certame, quais sejam:

- FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI, CNPJ: 28.932.954/0001-51, representada pela Sra. Elizabete Alves Cavalcanti de A Sales, CPF nº: 625.455.824-68;
- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. EPP, CNPJ: 07.805.649/0001-29, representada pelo Sr. Rivaldo César Lucena Soares, CPF nº 132.832.354-49;

No entanto, com fulcro no Capitúlo III, art. 5º, incisos V, §2, inciso II da Resolução SENAC nº 958/2012, que diz que a validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, a Comissão decidiu dar prosseguimento ao certame, solicitando desde já que a autoridade competente ratifique os seus atos, visto que estão em

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional do Rio Grande do Norte



consonância com a norma de contratações do Senac.

Finalizadas as fases de julgamento de propostas e habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no Edital e seus anexos, declarou **VENCEDORA**, para os Lotes abaixo indicados, a seguinte licitante:

- LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. - EPP, CNPJ: 07.805.649/0001-29, nos Lotes: **01, 02, 03 e 04**.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento as normas que balizam as contratações do Senac, encaminha o presente processo para **ratificação** dos atos da Comissão, **homologação** e posterior **adjudicação** do objeto do certame às licitantes declaradas vencedoras.

Natal/RN, 10 de janeiro de 2019.

Isaac Nilton de Sousa

Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN